

DECRETO Nº 33.891, DE 21/03/2018.

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas no Decreto nº 33.691, de 31/01/2018, as nomeações dos Profissionais aprovados no Concurso Público nº 001/2014-PMA/ES, no respectivo cargo, por não terem tomado posse no prazo de Lei, conforme art. 24, §7º da Lei 2.898/2006, conforme Memo. nº 375/2018-GRH:

CANDIDATO	COLOCAÇÃO	CARGO
Edinelton da Conceição Amaral	122º	Agente Administrativo – Nível IV- Padrão “A”
Dayhara Silveira da Silva	126º	Agente Administrativo – Nível IV- Padrão “A”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Março de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal